

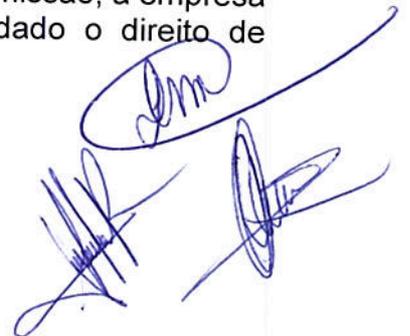
**ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3878/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2025**

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14:00 horas, nas dependências da sala do Departamento de Licitações e contratos do Município de Rio Quente – GO, reuniram-se os membros da Comissão designada pelo Decreto nº 324/2025, com a finalidade de proceder à análise da documentação apresentada no âmbito do Chamamento Público nº 12/2025, cujo objeto é o credenciamento de clínicas e/ou hospitais especializados na prestação de serviços em: Procedimentos Obstétricos, Procedimentos Oftalmológicos, Clínicas de Exames de Imagem e Clínicas de Exames Cardiológicos.

Na ocasião, protocolou-se um envelope físico, contendo a documentação de habilitação da empresa TESLA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.906.526/0001-12, que apresentou interesse em se credenciar no referido chamamento.

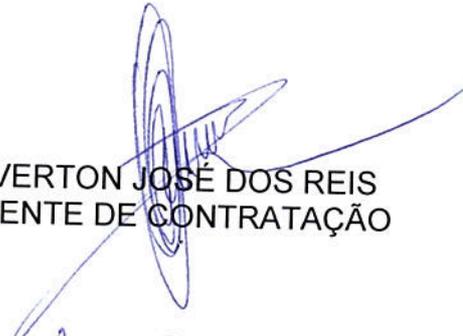
Procedida a análise minuciosa dos documentos pela Comissão, constatou-se a ausência da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, bem como do documento comprobatório de habilitação junto à ANVISA, requisitos indispensáveis para a habilitação no certame.

Diante do exposto, por decisão unânime dos membros da Comissão, a empresa TESLA SAÚDE LTDA não foi habilitada, ficando resguardado o direito de interposição de recurso nos prazos estabelecidos no edital.



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento.

Rio Quente em, 30 de julho de 2025.



EVERTON JOSÉ DOS REIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



JAMILLY DE JESUS RODRIGUES
MEMBRO DA COMISSÃO



LUCIMAR APARECIDA DE LIMA
MEMBRO DA COMISSÃO